

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE: 35.300.498.119

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., EM QUE ATUA COMO
CEDENTE A OMMAR INCORPORAÇÕES LTDA.,
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** A presente assembleia (“AGT”) foi realizada em 06 de março de 2023, às 20:00 horas, de modo exclusivamente digital, sendo dispensada a sua realização por videoconferência gravada, em razão da presença da totalidade dos Titulares de CRI (termo abaixo definido), coordenada pela Travessia Securitizadora S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.609.050/0001-64, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora em circulação (“Emissão”, “CRI” e “Titulares dos CRI”, respectivamente), nos termos da cláusula 21.9 do Termo de Securitização (conforme abaixo definido), conjuntamente com o disposto da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Encontram-se presentes nesta assembleia: **(i)** os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença do Anexo I à presente ata; **(ii)** os representantes da Emissora, nos termos de seu Estatuto Social; e **(iii)** os representantes da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”). Desta forma, restando quórum suficiente para a instalação desta assembleia e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, abaixo descritas, conforme previsto na cláusula 21 e 21.9 do Termo de Securitização.

4. MESA: Os Titulares dos CRI elegeram o Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, para exercer a função de Presidente desta assembleia e a Sra. Rosemeire Ribeiro de Souza, para a função de Secretário(a) desta assembleia.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objeto deliberar sobre:

(i) Aprovar a substituição do imóvel A pelo imóvel B (termos definidos no Anexo II desta ata), ambos descritos e caracterizados na matrícula do empreendimento Haleiwa, tendo em vista que está em processo de emissão e/ou averbação de Habite-se, para a individualização das matrículas das unidades pelo Ofício de Registro de Imóveis em momento concomitante, com os dados sumariamente indicados no referido Anexo II desta ata. A substituição, caso aprovada, será operacionalizado por meio de aditamento ao instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser formalizado em até 10 (dez) dias da presente data, ficando o registro do aditamento ao instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis sob a responsabilidade e às expensas da Cedente;

(ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, inclusive a celebração de aditamentos.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, para fins de verificação do atendimento do quórum necessário para instalação da presente assembleia, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informados por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas aprovar a totalidade das matérias da Ordem do Dia, sem ressalvas ou restrições.

As deliberações da presente assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não podendo serem interpretadas como renúncia de quaisquer direitos descritos no Termo de Securitização.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão. As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares de CRI e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos Documentos da Operação; (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigações, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização; ou (iii) ser interpretada como novação das obrigações assumidas no âmbito dos CRI.

Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

Por fim, em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia.

7. DEFINIÇÕES: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta ata, possuem o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização desta Emissão, podendo serem interpretados tanto no singular quanto no plural.

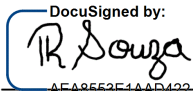
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ficam ratificados todos os demais termos e condições previstos no Termo de Securitização, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

São Paulo, 06 de março de 2023.

DocuSigned by:
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Assinado por: VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA21...
CPF: 21871856808
Data/Hora de Assinatura: 07-03-23 | 10:13 BRT

6E8927A4038B41338B5D2670DFF82D4

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

AEA8553E4AAD422...

Rosemeire Ribeiro de Souza
Secretário(a) da Mesa

Página de Assinatura da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 06 de março de 2023

DocuSigned by:
Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Assinado por: VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA.21...
CPF: 21871856809
Data/Hora da Assinatura: 07-03-23 | 10:13 BRT

6E8927A4038B41338B5D2670DFFF82D4

Travessia Securitizadora S.A.

Emissora

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Guilherme Marcuci Machado
Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO.37323730880
CPF: 373.237.30880
Data/Hora da Assinatura: 07-03-23 | 09:41 BRT

8964DEDC11564901A7D158B6B9223B70

DocuSigned by:
Bruno Ivonez Borges Alexandre
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972884620
Data/Hora da Assinatura: 07-03-23 | 10:03 BRT

2DE8E050B6FD48F4924B1F14D880DC2C

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário

Nome Guilherme Marcuci Machado
Cargo Procurador
CPF 373.237.308-80
e-mail gmd@vortx.com.br

Nome Bruno Ivonez Borges Alexandre
Cargo Procurador
CPF 089.729.846-20
e-mail bib@vortx.com.br

Anexo I - Página de Assinatura da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 06 de março de 2023

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DOS TITULARES DOS CRI

Anexo II da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 06 de março de 2023

ANEXO II IMÓVEL A

Unidade a ser liberada (Substituída) com valor atribuído no Segundo Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de R\$ 710.985,00

Unidade	Tipo	Empreendimento	Localização	Área privativa	Área comum	Área Privativa a garagem	Matrícula	Fração Ideal	Valor atual	Contrato	Cliente
---------	------	----------------	-------------	----------------	------------	--------------------------	-----------	--------------	-------------	----------	---------

(...)

202	Loft	HALEIWA		39,869	26,646		68983	6,528%	710.985,00	202	475 - DAYANE RIGGENBACH DOMINGOS
-----	------	---------	--	--------	--------	--	-------	--------	------------	-----	----------------------------------

IMÓVEL B

Unidade a ser incluída (Substituta) com valor atribuído de R\$ 1.018.236,00

Unidade	Tipo	Empreendimento	Localização	Área privativa	Área comum	Área Privativa a garagem	Matrícula	Fração Ideal	Valor atual	Contrato	Cliente
---------	------	----------------	-------------	----------------	------------	--------------------------	-----------	--------------	-------------	----------	---------

101	Apartamento Garden	HALEIWA		59,90 0 m2	30,96 7 m2	Vaga 4	68.983	7,587%	1.018.236,00	N/A	Disponível
-----	--------------------	---------	--	------------------	------------------	--------	--------	--------	--------------	-----	------------

APARTAMENTO GARDEN 101: área real privativa de 53,900m², área real comum de 30,967m², área total real de 84,867m², área de terreno de uso exclusivo de 10,810m², área de terreno de uso comum de 43,898m², área de terreno total de 54,708m², fração ideal de 7,587%.